



FUNÇÃO: Gestor(a) de Projeto (GPROJ)

LOCALIZAÇÃO: Guiné-Bissau (Bissau)

Dezembro 2018 – Agosto 2019

CONTEXTO

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD), reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros. Conta com financiamentos da Cooperação Portuguesa, Fundação Calouste Gulbenkian e de organismos internacionais, como União Europeia, UNICEF, entre outros.

A FEC foi criada pela Igreja Católica em 1990. Atua em Angola, Guiné-Bissau, Moçambique e Portugal, apoiando ainda projetos noutros países lusófonos e ações em países de outras línguas (Sudão, Iraque). Nestes países, pauta-se pela missão de "promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e solidariedade entre pessoas, comunidades e Igrejas".

No Plano Estratégico 2017-2021, a FEC defende uma abordagem holística e integrada das suas ações, visando o desenvolvimento sustentável. A sua concretização passa por três eixos estratégicos de transformação social: 1) Educação, Conhecimento e Competências; 2) Boa Governação e Advocacia e 3) Cidadania Global e Desenvolvimento Sustentável.

Esta função insere-se na ação do eixo **Educação, Conhecimento e Competências**. Apostamos na formação e qualificação dos profissionais de áreas sociais: professores, educadores de infância e diretores de escola, pais e educadores, agentes de desenvolvimento comunitários, enfermeiros e agentes de saúde comunitária. A educação está na base do desenvolvimento humano integral e é um pilar fundamental para a construção de sociedades mais justas e equitativas. Gera conhecimento e desenvolve competências fundamentais para o acesso ao emprego e empreendedorismo, gerando rendimentos e inovação.

Na Guiné-Bissau, trabalhamos na educação há mais de 15 anos, abrangendo todos os níveis de ensino, da educação de infância ao ensino superior e, transversalmente, nas áreas de gestão e administração escolar e Língua Portuguesa, com atenção à dimensão de educação inclusiva e equidade de género.

A FEC aposta na advocacia e influência política junto dos decisores políticos, no trabalho em rede com atores locais e internacionais e na recolha de dados que fundamentem as recomendações e propostas que apresenta juntos de decisores.

OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO

O Gestor de Projeto (GPROJ) de Educação é responsável pela gestão, acompanhamento e implementação do projeto nas dimensões técnica, financeira e de recursos humanos.

Com o apoio da Cooperação Portuguesa



POSIÇÃO NA ORGANIZAÇÃO

Reporta ao Gestor do Programa de Educação (GPROG-EDUC).

Reportam ao GPROJ os Responsáveis de Área (RA), com destaque para educação de infância (RA-EI), ensino básico (RA-EB), ensino secundário (RA-ES), gestão e administração escolar (RA-GAE) e Língua Portuguesa (RA-LP).

Colabora com o Gestor Administrativo e Financeiro (GAF) e com o Gestor de Avaliação de Impacto (GAI) com vista a garantir a boa execução técnica e de recursos, dando conhecimento ao GPROG-EDUC.

Colabora com outros Gestores de Programa (GPROG) e Gestores de Projeto (GPROJ) na Guiné-Bissau, no reforço de sinergias para o sucesso da intervenção, sob orientação do GPROG-EDUC.

DEVERES & RESPONSABILIDADES

A) Gestão e acompanhamento técnico

- Acompanha e monitoriza a implementação dos projetos através de instrumentos de gestão FEC, analisando pareceres, indicadores e tendências e propondo modificações à intervenção quando necessário;
- Reporta as atividades dos projetos através de pontos de situação mensais e mantém atualizado o cronograma das atividades;
- Participa, analisa e dá retorno a todos os documentos relacionados com os projetos;
- Assegura que resultados relevantes, melhores práticas e lições aprendidas são difundidos entre a equipa dos projetos, parceiros, beneficiários e doadores;
- Assegura a boa organização dos dossiês técnicos de projeto, para que seja possível a consulta rápida de todo e qualquer documento físico e digital relativo aos projetos;
- Participa em reuniões com financiadores e parceiros para retorno da execução técnica e financeira dos projetos;
- Garante o cumprimento de protocolos estabelecidos, contratos de prestação de serviços, fornecimentos e obras.

B) Gestão de equipa

- Coordena e supervisiona a equipa que lhe reporta, estabelecendo linhas de orientação e assegurando a efetivação dos deveres e responsabilidades constantes dos termos de referência de cada função, o progresso regular das atividades e o cumprimento dos objetivos estabelecidos;
- Coordena as reuniões de equipa de projeto;
- Gere, motiva e acompanhar os colaboradores que lhe reportam, nomeadamente através de reuniões periódicas individuais;
- Participa no processo de definição de funções e recrutamento/consultoria, seleção, contratação, em articulação com o GPROG-EDUC e avaliação desempenho dos recursos humanos da equipa que lhe reporta, observando os procedimentos definidos no manual de procedimentos FEC;
- Contribui para a criação de condições de bom funcionamento da equipa na Guiné-Bissau, de acordo com manual de procedimentos FEC e tendo em conta as linhas de orientação estabelecidas pelo Representante FEC-GB (RFEC-GB) e pelo GPROG-EDUC;
- Identifica necessidades de formação da equipa e participa na implementação de procedimentos de apoio ao desenvolvimento profissional de cada um, em articulação com o GPROG-EDUC;
- Aprova e gere o mapa de férias e compensações dos colaboradores de reporte direto.

C) Gestão financeira

- Mantem informação atualizada sobre a execução financeira dos projetos, em articulação com o GAF;
- Assegura em estreita colaboração com o GAF que os parceiros cumprem as regras financeiras estabelecidas em protocolo;
- Dá feedback mensal sobre a execução financeira com a colaboração do GPROG-EDUC e do GAF;
- Elabora mapas previsionais de despesas para obtenção atempada de fundos de maneiço;
- Apoia a fundamentação técnica para a elaboração dos relatórios de prestação de contas aos financiadores dos projetos, em conjunto com o GAF na Guiné-Bissau e, em articulação com Gestor de Projetos (GP-PT) e o Coordenador do Departamento Financeiro e Administrativo (CDAF) na Sede.

D) Monitorização e avaliação

- Apoia o GAI na elaboração, reformulação e implementação de instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação dos projetos, em articulação com o GPROG-EDUC;
- Implementa os instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação definidos e orienta a sua equipa relativamente à recolha e compilação dos dados, de acordo com as indicações e calendários definidos pelo GAI;
- Articula com GAI quaisquer alterações aos instrumentos de diagnóstico, monitorização e avaliação ou relativamente à necessidade de construção de novos instrumentos;
- Garante a recolha e registo atempado e rigoroso dos dados decorrentes da aplicação de instrumentos de avaliação dos projetos;
- Reorienta a equipa em função da análise dos dados em conjunto com equipa;
- Elabora os relatórios técnicos, com o apoio do GAI, através de uma análise crítica aos dados recolhidos e resultados atingidos pelos projetos;
- Colabora com as missões de monitorização e avaliação (intercalares e final).

E) Gestão de parcerias, comunicação e imagem

- Gere as parcerias e contactos no âmbito dos projetos e participa, sob orientação do GPROG-EDUC, em grupos de trabalho de desenvolvimento de políticas e procedimentos na área da educação;
- Participa nas reuniões de projeto (com parceiros, financiadores, doadores, organizações da sociedade civil, instituições académicas, organizações governamentais, etc.);
- Colabora com o Técnico de Comunicação (TCOM) no desenho do Plano de Comunicação dos projetos, em articulação com o GPROG-EDUC;
- Articula com o TCOM a implementação e divulgação das atividades dos projetos, após validação do GPROG-EDUC e do Coordenador do Departamento de Comunicação (CDCOM);
- Apoia a realização de outras atividades de comunicação da FEC, nomeadamente através da elaboração de artigos sobre a sua área de intervenção e do registo fotográfico das atividades dos projetos;
- Assegura a implementação dos termos de divulgação e comunicação do apoio de financiadores e parceiros associados à intervenção, respeitando os requisitos de visibilidade dos financiadores;
- Colabora na criação de condições para promover o bom-nome da instituição junto da comunidade, público-alvo e parceiros da FEC.

F) Produtos esperados e data de apresentação

- Dossiês técnicos de projeto (em suporte digital e em papel) – atualização regular;
- Pontos de situação – atualização mensal;
- Cronograma de atividades – atualização mensal;
- Plano de comunicação – no final do 1º semestre;
- Relatórios técnicos – de acordo com calendário definido com financiadores e parceiros;
- Orçamento mensal;

- Execução financeira (Mango) – análise mensal;
- Matriz de tarefas e procedimentos relativo às suas funções em suporte digital - no final do tempo de contrato.

ESPECIFICAÇÃO PESSOAL

Aptidões

- Consciência intercultural;
- Capacidade de auto motivação e autoaprendizagem;
- Criatividade e habilidade para trabalhar com recursos limitados;
- Pensamento estratégico e capacidade de planeamento;
- Capacidade de gestão de recursos humanos e de gestão do tempo;
- Capacidade para trabalhar em equipa e comunicar eficazmente com colegas de várias nacionalidades.
- Capacidade para trabalhar sob pressão, autonomamente e com supervisão reduzida;
- Orientação para a obtenção quotidiana de resultados;
- Carta de condução de veículos ligeiros e/ou motociclos (preferencial).

Conhecimento

- Formação superior em Gestão, Ciências Sociais e Humanas, Educação ou com experiência comprovada em funções similares;
- Conhecimento da metodologia de gestão de ciclo do projeto;
- Conhecimento dos procedimentos administrativos e financeiros da União Europeia (preferencial);
- Fluência em português e bons conhecimentos de inglês e/ou francês;
- Conhecimento da realidade social e cultural da Guiné-Bissau (preferencial);
- Domínio Microsoft Office;
- Microsoft Office e *software* de tratamento estatístico de dados - SPSS, Nvivo, etc. (preferencial).

Experiência

- Experiência de trabalho em funções equivalentes (preferencial 5 anos);
- Experiência em gestão de projetos e de equipas de trabalho;
- Experiência em planeamento, estabelecimento de prioridades, preparação de planos de trabalho e avaliação de progresso;
- Experiência na área da gestão da formação e/ou educação de jovens e adultos (preferencial);
- Experiência de trabalho em países em desenvolvimento, em especial países africanos (mínimo 1 ano).

Compromisso

- Compromisso com a luta contra a pobreza;
- Compromisso com a filosofia de trabalho da FEC, nomeadamente a Doutrina Social da Igreja;
- Respeito pelo direito e valores internacionais que estão subjacentes à Declaração Universal dos Direitos do Homem e outros congéneres;
- Compromisso com a capacitação das instituições locais baseada no respeito mútuo e no princípio de parceria;
- Disponibilidade para viajar no país de intervenção, nomeadamente nas regiões previstas nos projetos, ou outras, de acordo com as necessidades.

TERMOS & CONDIÇÕES

Carga horária e horário

Tempo completo (40 horas semanais, flexíveis em função das necessidades).

Estes termos de referência (TdR) têm valor indicativo. Os TdR procuram apenas delinear as condições e responsabilidades chave da função, que, como os projetos, estão sujeitas a evolução. A avaliação anual passará em revista os TdR e poderá igualmente resultar na sua modificação. A renovação da função é condicionada pela avaliação de desempenho e pela continuidade dos projetos.